



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

Projeto de Lei nº 08/17 de 06 de FEVEREIRO de 2017.

"Abre crédito suplementar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais)** nas dotações orçamentárias abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
372	02.09.03	15.451.0507.3039	4490.5100	100	CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E QUADRAS ESPORTIVAS	201.000,00
TOTAL.....						R\$ 201.000,00

Art.2º Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
42	02.01.01	04.122.0052.4.001	4490.52.00	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	3.000,00
46	02.01.01	04.122.0052.4.003	3390.3900	100	MANUTENÇÃO DE VEICULOS A SERVIÇO DO EXECUTIVO	4.000,00
48	02.01.01	04.122.0052.4.156	3390.3900	100	PUBLICIDADE DE CARATER EDUCATIVO, CULTURAL, E INFORMATIVO DOS ATOS E REALIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	20.000,00
64	02.02.01	04.122.0058.4.010	3390.3600	100	CURSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA	5.000,00
75	02.02.03	04.122.0052.4.012	4490.5200	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	4.000,00
80	02.02.04	04.122.0052.4.015	4490.5200	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUARDAS E VIGIAS DO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL	4.500,00
81	02.02.04	04.122.0052.4.278	3390.3900	100	PLANO DE MOBILIDADE URBANA	5.000,00
116	02.03.01	04.123.0060.4.038	3390.9200	100	PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.000,00
129	02.03.02	04.129.0053.4.043	3390.3900	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO	7.000,00
130	02.03.02	04.129.0053.4.043	4490.5200	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO	4.500,00
133	02.04.01	04.121.0051.4.046	3390.3000	100	MANUT. DAS DESPESAS COM O DEPTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E CONTROLE	3.500,00
150	02.05.01	12.364.0435.4.057	4490.5200	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB	5.000,00
211	02.05.06	13.392.0473.4.169	3350.4300	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	9.000,00
213	02.06.01	04.122.0052.4.076	3390.3000	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais


					DEPTO DE COMPRAS	
214	02.06.01	04.122.0052.4076	3390.3900	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE COMPRAS	4.000,00
215	02.06.01	04.122.0052.4076	4490.5200	100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE COMPRAS	4.000,00
243	02.07.01	08.244.0125.4182	4490.5200	100	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. SOCIAL E GESTÃO DO SUAS	5.000,00
245	02.07.01	08.306.0302.4084	3390.3200	100	MANUTENÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES	5.000,00
248	02.07.02	08.243.0122.4086	3390.3600	100	MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00
250	02.07.02	08.243.0122.4086	4490.5200	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.500,00
332	02.09.01	08.306.0302.4101	4490.5200	100	MANUTENÇÃO DA CANTINA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS	4.000,00
337	02.09.01	15.451.0506.3029	4490.5100	100	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.000,00
368	02.09.03	15.451.0507.4111	3390.3000	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	8.000,00
369	02.09.03	15.451.0507.4111	3390.3600	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	7.000,00
370	02.09.03	15.451.0507.4111	3390.3900	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	8.000,00
371	02.09.03	15.451.0507.4111	4490.5200	100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	8.000,00
376	02.10.01	26.782.0710.4113	3390.3900	100	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	10.000,00
377	02.10.01	26.782.0710.4113	4490.5200	100	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	8.000,00
382	02.10.01	26.782.0710.3082	4490.5200	100	AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS E PONTES DE FERRO	8.000,00
384	02.10.02	26.782.1202.4116	3390.3600	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECANICA	4.000,00
385	02.10.02	26.782.1202.4116	3390.3900	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECANICA	4.000,00
386	02.10.02	26.782.1202.4116	4490.5200	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECANICA	6.000,00

TOTAL.....R\$ 201.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos Gerais, 06 de fevereiro de 2017.


José Eugênio da Silva
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e Controle


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Resp.pela Sec. Munic. Administração